



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CCCLI REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às doze horas, foi realizada nesta
 2 cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CCCLI Reunião Ordinária do Plenário do
 3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego
 4 Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos:
 5 Eimar Lopes de Oliveira – Presidente, Jaldir da Silva Cortez – Secretário, Tarcísio de Brito Guerra -
 6 Tesoureiro, Gláucio de Moraes e Silva e Antonio Roberto da Fonseca. Suplentes: Eduardo Zilson da
 7 Costa Freire, Rosângela Oliveira da Câmara, Aldenísia e Gentil Homem de Araújo Neto. A reunião
 8 foi aberta pelo Presidente Eimar Lopes de Oliveira, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da
 9 sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente
 10 comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$
 11 273.428,82 (Duzentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos),
 12 distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 35.939,99 (Trinta e
 13 cinco mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), conta nº 74.121-3 com R\$
 14 5.508,85 (Cinco mil quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), poupança nº 74034-9 com
 15 R\$ 230.927,58 (Duzentos e trinta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos),
 16 Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 433,57 (Quatrocentos e trinta e três reais e
 17 cinquenta e sete centavos) e conta nº 725.744-1 R\$ 618,83 (Seiscentos e dezoito reais e oitenta e
 18 três centavos). Por último comunicou: 1) Que o Conselheiro Gláucio de Moraes e Silva, representou
 19 este Conselho durante a Conferência “Simulação Clínica: aprendendo no século XXI, promovido
 20 pela Universidade UNP, realizada no dia 18.06.2012. 2) Que foi solicitado ao Conselho Federal de
 21 Odontologia uma ajuda financeira no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a confecção da
 22 Revista do CRO-RN, com apresentação do trabalhos da fiscalização em todo Rio Grande do Norte.
 23 3) Que através da Portaria CRO-RN-012/2012, de 1º de junho de 2012, O Presidente do Conselho
 24 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,
 25 Considerando diversos pedidos de profissionais; Considerando a evolução tecnológica através da
 26 Internet; Considerando as providências adotadas por outros regionais, com também em outros
 27 conselhos regionais de outras profissões; Considerando os princípios da economicidade e
 28 celeridade, princípios estes Constitucionais, Resolve: Art. 1º – Autorizar a emissão de declarações
 29 eletrônicas para profissionais inscritos neste Conselho, para comprovação junto à Vigilância em
 30 Saúde – VISA – a constar nome completo, número da inscrição e situação de regularidade perante o
 31 CRO-RN, para aqueles profissionais que buscarem o meio eletrônico para impressão de declarações
 32 através da página eletrônica www.cron.org.br/. Art. 2º – Continuarão sendo expedidas declarações
 33 aos profissionais interessados, mediante apresentação de documento pessoal, na secretaria do CRO-
 34 RN, sem nenhum prejuízo, nem pagamento de taxas, bastando para tal a comprovação da
 35 adimplência perante a tesouraria do regional para expedição de qualquer documento. Esta portaria
 36 entra em vigor nesta data, independente de publicação em veículo de circulação oficial. Dê-se
 37 ciência aos setores competentes. 4) Que através da Portaria CRO-RN-013/2012, de 11 de junho de
 38 2012, O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas
 39 atribuições regimentais, Considerando a realização do III Ciclo de Atualização Científica da Grande
 40 Natal e 1ª Região de Saúde do RN, nos dias 21 e 22.06.2012; Considerando que durante o evento
 41 serão apresentados trabalhos na modalidade pôsteres, que concorrerão à primeira, segunda e terceira
 42 colocação; Considerando a necessidade de integrantes para comporem a equipe de avaliação dos
 43 trabalhos científicos, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão para Análise dos Pôsteres e
 44 Premiação: Presidente: Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, CRO-RN-CD-1716; Membro: Ana



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

45 Stella de Vasconcelos Villar, CRO-RN-CD-1299; Membro: Halisson Leonardo Albuquerque de
 46 Araújo, CRO-RN-CD-2744; Membro: Heverton Fernandes Duarte, CRO-RN-CD-1396; Membro:
 47 Jeanny Guedes Silva Freire de Souza, CRO-RN-CD-1764; Membro: Rossana Mota Costa, CRO-
 48 RN-CD-3038; Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em veículo de
 49 circulação oficial. Dê-se ciência aos setores competentes e a todos os integrantes da comissão. 5)
 50 Ofício CFO-1848/62, datado de 18.06.2012, informamos que foi depositado o valor de R\$
 51 30.000,00 (trinta mil reais) , referente a parcela 2/2 do auxílio financeiro solicitado por este
 52 Regional através do Ofício CRO-RN-199/2012, para a solenidade de posse. 6) Que através da
 53 Portaria CRO-RN-015/2012, de 26 de junho de 2012, O Presidente do Conselho Regional de
 54 Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a
 55 realização da Assembleia Geral para eleição de Delegado-Eleitor, que representará o Estado do Rio
 56 Grande do Norte na eleição do Conselho Federal de Odontologia, ano 2012, a ocorrer no dia 19 de
 57 outubro de 2012; Considerando a inscrição de chapa para Delegado-Eleitor constar os nomes dos
 58 Cirurgiões-Dentistas Eimar Lopes de Oliveira – CRO-RN-CD-1352 e Jaldir da Silva Cortez – CRO-
 59 RN-CD-898, presidente e secretário deste Conselho, respectivamente; Considerando o disposto no
 60 Art. 16, parágrafo único e Art. 17, parágrafo único, do Regimento Interno do CRO-RN, aprovado
 61 pela Resolução CRO-RN-01, de 07/11/1975, Resolve: Art. 1º – Nomear o Cirurgião-Dentista
 62 Tarcisio de Brito Guerra, CRO-RN-CD-884, para exercer cumulativamente à sua função, a
 63 Presidência deste Conselho durante a realização da Assembleia Geral, a realizar-se no dia
 64 27/06/2012, a partir das 11h30min; Art. 2º – Nomear o Cirurgião-Dentista Gláucio de Moraes e
 65 Silva, CRO-RN-CD-1356, para exercer a função de secretário deste Conselho durante a mesma
 66 Assembleia Geral; Art. 3º – As prerrogativas de Presidente e Secretário do Conselho Regional de
 67 Odontologia designadas aos Cirurgiões-Dentistas Conselheiros Efetivos descritos nos artigos 1º e 2º
 68 do presente ato, encerrar-se-ão tão logo sejam terminados os trabalhos da assembleia para a qual
 69 estão sendo designados; Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de junho de 2012, durante a
 70 Assembleia Geral convocada através de jornal de grande circulação. Dê-se ciência aos interessadas,
 71 inclusive à Assembleia, integrada por todos os Cirurgiões-Dentistas em pleno gozo de seus direitos.
 72 7) Que o III Ciclo de Atualização Científica da Grande Natal e 1ª Região de Saúde, realizada nos
 73 dias 21 e 22.06.2012, com a participação dos cirurgiões-dentistas, técnicos em prótese dentária,
 74 técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal foi um sucesso e agradeceu a toda diretoria
 75 pela participação. 8) Que foi realizada no dia 27.06.2012 a Assembleia Geral para eleição de
 76 Delegado-Eleitor deste Regional, que representará o Estado do Rio Grande do Norte na eleição do
 77 Conselho Federal de Odontologia, ano 2012, a ocorrer no dia 19 de outubro de 2012, foram inscritas
 78 duas chapas, a chapa nº 01 representada pelo Delegado-Eleitor Eimar Lopes de Oliveira e seu
 79 Suplente Jaldir da Silva e a Chapa nº 02 representada pelo Delegado-Eleitor Rômulo Dias de
 80 Oliveira e seu Suplente Gustavo Jales Rodrigues de Araújo, foi eleita a chapa nº 01 com 86% dos
 81 votos, obteve 186 (cento e oitenta e seis) votos e a chapa nº 02 com 13% dos votos, obteve 30
 82 trinta votos, assim foi declarada eleita a chapa nº 01. 9) Que a CD Cibelly Leite Almeida de
 83 Medeiros, CRO-RN-CD-2347, solicitou apostilamento no diploma por motivo de matrimônio e CD
 84 Ana Cristina Gondim Filgueira dos Santos, CRO-RN-CD-1901, solicitou apostilamento no diploma
 85 por motivo de divórcio. 10) Que através da Decisão CRO-RN-001/2012, o presidente do Conselho
 86 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais,
 87 cumprindo deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2012,
 88 Decide: Art. 1º - Dar baixa de bens inservíveis e furtados abaixo relacionados. 01 (um) Veículo de
 89 marca Fiat Palio Young, ano 2001, no valor de R\$ 17.800,00; 01 (um) Microcomputador e
 90 acessórios – furtado, ano 2010, no valor de R\$ 1.095,00; 01 (um) Monitor AOC e 01(um) mouse,
 91 ano 2010, no valor de R\$ 249,00. 11) Que através da Decisão CRO-RN-002/2012, o presidente do



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

92 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais,
 93 cumprindo deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2012,
 94 Decide: Art. 1º - Incorporação de bens abaixo relacionados: 02 (duas) Persianas horizontais
 95 Luxaflex, ano 2011, no valor de R\$ 1.850,00; 01 (uma) Multifunção HP Laserjet M1538, ano 2011,
 96 no valor de R\$ 1.580,00; 01 (uma) Impressora de cheques Chromos ACE 300, ano 2011, no valor
 97 de R\$ 1.959,00; 02 (dois) Monitores 15” Led widescreen ACER, ano 2011, no valor de R\$ 558,00;
 98 01 (um) Automóvel Fiat Doblo Adventure 1.8 Flex, ano 2011, no valor de R\$ 58.646,00.
 99 EXPEDIENTE: 1) Ofício CFO-1479/53 – circular, datado de 25.05.2012, encaminhamos para
 100 conhecimento, copia do ofício resposta da Rede Globo de Televisão, referente à Moção de Repudio
 101 elaborada pela Classe Odontológica face a propaganda da AMBEV sobre a cerveja Skol. 2) Ofício
 102 CFO-1510/54 – circular, datado de 29.05.2012, encaminhamos para seu conhecimento, cópia da
 103 Decisão CFO-20/2012, que altera o artigo 1º, da Decisão CFO-07/2012, autorizar aos CRO’s: AC,
 104 AP, AL, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RS, RJ, RO, RR, SC, SP E
 105 TO, em caráter excepcional, a concederem inscrição após registro no CFO, como TSB, OU ASB
 106 aos indígenas que receberam treinamento e capacitação no âmbito dos DSEIs. 3) Ofício CFO-1530/55
 107 – circular, datado de 31.01.2012, encaminhamos para seu conhecimento, copia do ofício nº
 108 1763/2012-CFM(SEJUR), oriundo do Conselho Federal de Medicina, comunicando que este CFM
 109 defende a prática da acupuntura por médicos, dentistas e veterinários, nos campos de suas
 110 respectivas atuações. 4) Ofício CRO-SP-2188/2012, datado de 31.05.2012, encaminhamos cópia do
 111 material elaborado pelo CRO-SP em conjunto com o CFO e que é atinente a todos os Conselhos de
 112 Odontologia do País, referente às publicações feitas nos jornais “O Estado de São Paulo” e Folha
 113 de São Paulo”, com o intuito de tornar público o repúdio frente as alegações do SINOG, em matéria
 114 publicada no jornal do dia 11.05.2012, em que o representante da operadora afirmou em sua
 115 publicação que “a negociação dos valores dos procedimentos odontológicos pagos pelas operadoras
 116 aos profissionais credenciados são individuais”, e que por isso “nenhuma entidade de classe pode
 117 intervir nessas tentativas”. 5) Ofício CFO-1548/56 – circular, datado de 12.06.2012, encaminhamos
 118 para ciência, cópia da Resolução CFO-117/2012, que baixa normas para atribuições e competências
 119 de especialização em nível técnico. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 6/2008, 18/2010, 94/2010,
 120 175/2010, 221/2010, 222/2010, 225/2010, 226/2010, 230/2010, 250/2010, 285/2010, 365/2010,
 121 17/2011, 61/2011, 68/2011, 244/2012 e 116/2012. Interessados respectivamente: Lucas Costa de
 122 Medeiros Dantas, Carla Josefina de Azevedo Costa, Diegho Ewerton da Silva Costa, Lairton Fontes
 123 Queiroz Filho, Ana Flavia Lopes Diniz de Araújo, CRO-RN-CD-3701-PV, Sergio Bruno Dantas de
 124 Medeiros, CRO-RN-3702-CD-PV, Luisa Maria Bezerra de Sousa, CRO-RN-CD-3705-PV,
 125 Alexandre Nascimento Sousa, CRO-RN-CD3706-PV, todas com validade até 16.07.2012, Thais
 126 Aline Oliveira Maciel, CRO-RN-CD3710-PV, com validade até 26.07.2012, Wanessa Maria
 127 Bezerril Lourenço, CRO-RN-CD-3727-PV, com validade até 16.07.2012, Renata Souza de Oliveira,
 128 CRO-RN-CD-3744-PV, com validade até 16.07.2012, Renan Galvão Bezerra, CRO-RN-CD-3755-
 129 PV, com validade até 17.12.2012, Haydee Vicente da Silva, CRO-RN-CD-3783-PV, com validade
 130 até 17.12.2012, Glauco Henrique Ribeiro Gorrichategui, CRO-RN-CD-3800-PV, com validade até
 131 31.01.2013, Anna Beatriz Mello Meira de Medeiros, CRO-RN-CD-3816-PV, com validade até
 132 31.01.2013, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista, Beatriz Regalado Galvão
 133 Ribeiro, CRO-RN-CD-3221, que solicitou reativação de inscrição principal de cirurgião-dentista e
 134 Núbia dos Santos Queiroz Castelo Branco, que solicitou inscrição principal de cirurgião-dentista
 135 por transferência do CRO-PI para este Regional. Relator: Jaldir da Silva Cortez. 2) Processos:
 136 227/2012, 254/2012, 257/2012, 253/2012, 243/2012, 245/2012, 256/2012, 230/2012, 239/2012 e
 137 246/2012. Interessados respectivamente: Oziane Minervino da Silva, Andrea Ferreira do
 138 Nascimento Medeiros, Iomar Targino de Souza, que solicitaram inscrição principal de Auxiliar em



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

139 Saúde Bucal, Maria de Fátima de Oliveira, que solicitou reativação de inscrição principal de
 140 Auxiliar em Saúde Bucal, Juliana Cardoso Gomes, Antonia Lucineide Carlos de Oliveira Bezerra,
 141 Rosemery Carneiro Lopes Araújo, que solicitaram inscrição principal de Técnico em Saúde Bucal,
 142 A F S Odontologia Integrada Ltda ME, A & A Odontologia Ltda ME, que solicitaram inscrição de
 143 Clínica Matriz, Suzanne Delfino Freire, CRO-RN-CD-3209, que solicitou inscrição de especialista
 144 em Prótese Dentária, certificado expedido pelo COESP/PB. Relator: Gláucio de Moraes e Silva. 3)
 145 Processos: 22/2006, 370/2006, 485/2011, 192/2010 e 301/2003. Interessados respectivamente:
 146 Eudivar Correira de Farias Neto, CRO-RN-CD-2978, para o CRO-RJ, Lidiane Thomaz Coelho,
 147 CRO-RN-CD-3124, para o CRO-RJ, Felipe Morales Fernandes, CRO-RN-CD-3937, para o CRO-
 148 SP, que solicitaram cancelamento de inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência deste
 149 Conselho para outro Regional, CRO-RN, que homologou o cancelamento da inscrição provisória
 150 por caducidade do cirurgião-dentista Cássio Aurélio Araujo Dutra, CRO-RN-CD-3690-PV e CRO-
 151 RN, que cancelou por falecimento a inscrição principal da Auxiliar em Saúde Bucal Maria
 152 Gerinalda do Nascimento Fernandes, CRO-RN-ASB-393, de acordo com o artigo 157, letra “e”
 153 parágrafo 5º, da Resolução CFO-63/2005. Relator: Tarcisio de Brito Guerra. 4) Processo: 235/2012.
 154 Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação da inscrição provisória da Cirurgiã-Dentista Flávia
 155 Rosane Bezerra Chaves, 4065-PV, com validade até 03.02.2014. Os processos acima mencionados,
 156 após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada
 157 mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da
 158 qual, eu Jaldir da Silva Cortez – Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se
 159 achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Assinaturas manuscritas de membros do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, incluindo o Secretário Jaldir da Silva Cortez e a Presidente.